



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 1682

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Procuradoria-Geral do Estado, o projeto de lei que “Denomina ‘Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso’ o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis”.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y0K931NO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 24/03/2026 às 11:07:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDA0NzdfNDgwXzlwMjZfWTBLOTMxTk8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00000477/2026** e o código **Y0K931NO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GAB/PGE Nº 1/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: PGE 477/2026

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, minuta de anteprojeto de lei que visa denominar o prédio anexo da Procuradoria Geral do Estado (PGE), situado na Rua Dom Joaquim, nº 757, Centro, Florianópolis/SC, para Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso.

Trata-se de homenagem póstuma à saudosa membra desta Procuradoria, falecida no dia 09/06/2019, que atuou por mais de 8 anos no cargo com notável destaque na defesa dos interesses do Estado de Santa Catarina.

A homenageada construiu carreira marcada pela elevada competência técnica, dedicação ao interesse público e compromisso inabalável com os princípios que regem a Administração Pública, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da Advocacia Pública e para a defesa do Estado em matérias de alta complexidade e relevância social. Sua atuação profissional sempre se pautou pela ética, pelo zelo funcional e pela busca de soluções jurídicas consistentes, deixando legado que ultrapassa os limites de suas atribuições formais.

Além de sua inegável contribuição técnica e institucional, a Procuradora Ana Carla Regensburger Carlesso destacou-se como referência humana e profissional no ambiente de trabalho, exercendo papel relevante no estímulo ao aperfeiçoamento contínuo e na valorização da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) como instituição essencial à Justiça.

Cumprе ressaltar, ainda, o caráter simbólico da presente homenagem no que se refere à valorização da mulher no serviço público e, em especial, nos espaços historicamente ocupados de forma majoritária por homens. A trajetória da homenageada representa exemplo de superação, liderança e afirmação profissional, inspirando gerações presentes e futuras de procuradores do Estado e servidores públicos, e reafirmando o compromisso institucional com a promoção da igualdade e do reconhecimento do mérito feminino.

A denominação do prédio público com o nome da Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso revela-se, assim, medida justa e oportuna, porquanto perpetua a memória de sua contribuição à Procuradoria-Geral do Estado, reforça os valores institucionais da excelência, da dedicação ao serviço público e do respeito à diversidade, além de constituir legítima manifestação de gratidão e reconhecimento por parte da Administração.

Em atenção às disposições da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015 (art. 3º), os autos encontram-se instruídos com justificativa que consigna os relevantes serviços prestados ao Estado, certidão de óbito, *curriculum vitae* e declaração negativa de denominação anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

Além disso, verifica-se que a homenageada não incide nas disposições do art. 4º da Lei nº 16.720, de 2015 (redação dada pela Lei nº 18.010, de 2020), conforme certidões negativas juntadas.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento do presente anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **174CE3YO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 11/02/2026 às 16:30:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDA0NzdfNDgwXzlwMjZfMTc0Q0UzWU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00000477/2026** e o código **174CE3YO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso” o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso” o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado na Rua Dom Joaquim, nº 757, bairro Centro, no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7OU82U5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 24/03/2026 às 11:07:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDA0NzdfNDgwXzlwMjZfN09VODJVNVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00000477/2026** e o código **7OU82U5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.